



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº1072/98

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍ-'
PIO DE PARATY/RJ.x-x-x-x-x-x-x

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica denominada **ALAMEDA FLAMBOYANT**, a atual Rua 3 do Lo-
teamento Parque Ipê.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, re-
vogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 04 DE MARÇO DE 1998.

BENEDITO MELO

-Prefeito-